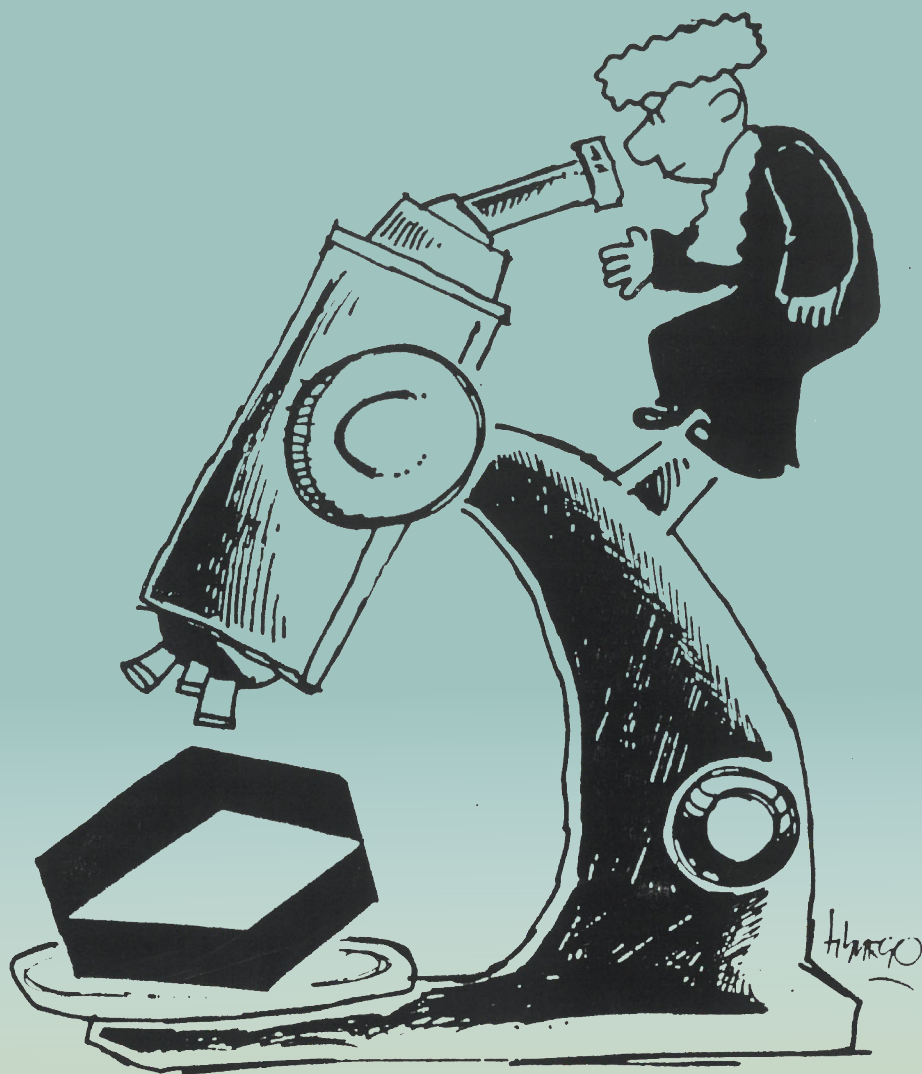




Ação da AEPET no Tribunal de Contas da União

TCU acata representação da AEPET e faz auditoria na Petrobrás

Designado relator da representação encaminhada pela Associação dos Engenheiros da Petrobrás ao Tribunal de Contas da União, o ministro Marcos Vinícius Vilaça propôs, no último dia 20 de junho, que seja realizada uma auditoria na Petrobrás para identificar as causas que geraram a crise financeira da maior empresa da América Latina. O ministro julgou procedentes as denúncias da AEPET, segundo as quais, as dificuldades financeiras da Petrobrás foram provocadas pela política econômica imposta pelo Governo Federal. O parecer do ministro Marcos Vilaça resume-se nas seguintes considerações: “Dessa forma, entendo como procedente a Representação da Associação dos Engenheiros da Petrobrás – AEPET –, e dentro das limitações deste Tribunal, proponho que se proceda a uma auditoria operacional na Petrobrás com vistas a aprofundar os aspectos aqui tratados, e que se dê conhecimento ao Ministro da Infra-Estrutura do inteiro teor deste VOTO, com vistas à supervisão ministerial, para que tome as providências que o caso requer, bem assim, dele se faça conhecedor o Congresso Nacional.”

“Este será o primeiro grande trabalho do Tribunal de Contas da União após a elaboração da nova Constituição brasileira”, anunciou Marcos Vilaça. Segundo ele, o novo texto constitucional ampliou os poderes do TCU que, a partir de agora, está capacitado para analisar o desempenho financeiro de uma determinada empresa, ao invés de limitar-se à conferência, pura e simples, de suas contas. “Hoje temos competência para investigar a política financeira das empresas”, sentenciou.

Marcos Vilaça considera um desafio para o Tribunal de Contas da União a tarefa de promover uma auditoria na Petrobrás. Embora tenha evitado estabelecer um prazo para a conclusão dos trabalhos, ele estima que antes do final deste ano o TCU anuncie o resultado das investigações na Petrobrás.

Na reunião do Tribunal de Contas da União do dia 20 de junho estiveram presentes os ministros Luciano Brandão, Alves de Souza, Fernando Gonçalves, Lincoln Magalhães da Rocha, Homero Santos, Paulo Affonso Martins de Oliveira, Bento José Bugarin, Olavo Drummond, Marcos Vinícius Vilaça e o procurador Francisco de Salles Mourão Branco, substituindo um dos ministros ausentes por motivo de férias.



O ministro Marcos Vilaça acatou as denúncias da AEPET

O Pronunciamento dos Ministros

A leitura do voto do ministro Marcos Vilaça motivou a manifestação dos demais ministros sobre a crise financeira da Petrobrás. Os ministros foram unânimes ao defender o monopólio estatal do petróleo e a soberania da Petrobrás. Confira alguns pronunciamentos:

Adhemar Ghisi, presidente do TCU:

Este trabalho estabelecerá a perfeita aferição da rentabilidade, vantagens, merecimentos, virtudes e méritos operacionais da maior estatal do Brasil. O dinheiro do povo brasileiro tem que ser empregado da forma mais parcimoniosa. A Petrobrás é motivo de orgulho e vaidade do povo brasileiro. O presidente do TCU se congratula com o voto do ministro Marcos Vilaça.

Luciano Brandão: Manifesto minha total adesão à proposta de se promover uma auditoria na mais importante estatal brasileira.

Fernando Gonçalves: Estamos diante de um desafio. A energia é fator indispensável ao desenvolvimento da sociedade brasileira. Dou minha solidariedade e meu voto ao ministro Marcos Vilaça.

Paulo Affonso: Meu voto é a favor do parecer do ministro Marcos Vilaça. As manifestações em defesa da Petrobrás têm sido grandes. Durante mais de um mês nosso gabinete tem recebido manifestações de engenheiros de todo o País sobre este assunto. A Petrobrás foi criada pelo Congresso Nacional com a lei 2004. Pela importância dessa empresa sugiro a V.Excia. que acompanhe pessoalmente a auditoria.

Homero dos Santos: Brilhante trabalho apresentado pelo ministro Marcos Vilaça. Ressalto que não podemos admitir sequer a possibilidade da Petrobrás ser privatizada. Estaremos todos juntos na trincheira contra a privatização da Petrobrás.

Bento Bugarin: Vejo com preocupação a polêmica política energética brasileira, na medida em que possa comprometer a exploração de petróleo e a auto-suficiência buscada pela Petrobrás. Pessoalmente tenho acompanhado, desde os tempos de estudante, a luta do povo brasileiro pela criação da Petrobrás. Havia, na época, uma grande necessidade de garantir a nacionalização do petróleo contra a tese da internacionalização. A lei 2004 coroou a luta popular em defesa da exploração do petróleo brasileiro.

Entendo que o corte dos investimentos da Petrobrás é uma forma indireta de criar dificuldade à Companhia e ao País. A crise da Companhia atinge todos os setores da economia brasileira.

Recomendo ao TCU que trabalhe com cautela para que não seja envolvido pelos interesses contrários à política do petróleo. Que o relatório final tenha isenção e objetividade necessárias para fazer um diagnóstico claro sobre a empresa.

Olavo Drummond: Dou meus aplausos ao voto do ministro Marcos Vilaça e aguardo o resultado da auditoria para me manifestar a respeito.

Marcos Vilaça: Acho que será significativo para os nossos técnicos assumirem esta grande tarefa que é examinar o desempenho operacional da Petrobrás. Este será o momento de a nossa equipe técnica exercer a oportunidade maior de se ocupar daquilo que lhe foi atribuído pela Constituição. Faço questão de deixar bem claro que não admito, nem como hipótese, a privatização da Petrobrás. A Petrobrás é essencial para o País.



Os ministros do TCU defenderam o monopólio do petróleo e condenaram a privatização da Petrobrás.

Nas Manchetes dos Jornais

A decisão do Tribunal de Contas da União de formar uma equipe de auditoria para investigar o desempenho operacional da Petrobrás, acatando as denúncias da AEPET, repercutiu com destaque nas manchetes dos principais jornais do País. Reproduzimos, aqui, cópia reduzida de algumas reportagens.

TCU decide investigar o prejuízo da Petrobrás

BRASÍLIA - O Tribunal de Contas da União (TCU) decidiu, ontem, fazer uma auditoria operacional na Petrobrás, para descobrir as razões que levaram a empresa a arcar com um prejuízo de US\$ 1,06 bilhão (Cr\$ 60 bilhões, pelo câmbio comercial) na importação de petróleo, somente nos primeiros nove meses de 1989, relativo à defasagem entre o preço de importação e o do mercado interno.

O Tribunal quer saber se o prejuízo decorre de má gestão administrativa ou das flutuações do preço do petróleo no exterior. A decisão foi tomada a pedido da Associação dos Engenheiros da Petrobrás (Aepet), que quer uma investigação na política de preços da Petrobras. A Aepet informa que a Petrobras transferiu US\$ 4 bilhões (Cr\$ 226,6 bilhões), em subsídios, para o setor privado e internacional, entre 1980 e 1989.

A Aepet esclarece, no pedido, que na década de 80 houve defasagem entre o

preço de importação e o preço ao consumidor. A defasagem chegou a 37% em 1980, 22% em 1982, 35% em 1985 e a 36% em 1989. O pagamento das distribuidoras à Petrobrás demora de 10 a 15 dias. A Aepet quer que o pagamento seja à vista, para diminuir o prejuízo da empresa.

A Aepet argumenta ainda que a Petrobrás tem US\$ 1,1 bilhão (Cr\$ 62,3 bilhões) de crédito com entidades governamentais. O Departamento Nacional de Combustíveis deve à empresa US\$ 542 milhões (Cr\$ 30,7 bilhões). A Petrobrás ainda tem um prejuízo anual de US\$ 500 milhões (Cr\$ 28,3 bilhões), ao subsidiar e vender a nafta US\$ 93 dólares (Cr\$ 5,2 mil) a tonelada, a metade do preço do mercado externo.

O Ministro Marcos Vilaça, relator do processo no Tribunal, decidiu sugerir, em seu voto, a auditoria operacional na Petrobrás, aceita pelos demais Ministros do Tribunal.

TCU decide apurar denúncia de má gestão contra a Petrobrás

BRASÍLIA – O Tribunal de Contas da União (TCU) encampou as denúncias feitas pela Associação dos Engenheiros da Petrobrás (Aepet) e decidiu promover uma auditoria operacional na empresa, para verificar os fatores que resultaram no esvaziamento financeiro da estatal do petróleo. Em seu voto, o relator, ministro Marcus Villaça, assinalou que a crise da Petrobrás é derivada da incapacidade do Estado para conduzir seus próprios programas estratégicos e, nessa rediscussão da participação estatal na economia, Villaça propõe uma revisão dos moldes institucionais das empresas governamentais.

Os engenheiros da Petrobrás alegaram que a imposição de critérios artificiais para fixação dos preços dos combustíveis e a repetição de erros na comercialização tiveram como consequência o asfixiamento do fluxo de caixa, redução dos lucros e diminuição do nível de investimentos na estratégica área de prospecção. Segundo a Aepet, só nos primeiros nove meses do ano passado a Petrobrás teve perdas acumuladas da ordem de US\$ 1,67 bilhão, decorrentes da diferença entre o preço do óleo bruto importado e a estrutura de preços dos derivados.

O subsídio à nafta petroquímica, de acordo com a denúncia da Aepet ao TCU, provocou perda de receita da ordem de US\$ 4 bilhões no período 1980/1989. A Petrobrás também deixou de ganhar US\$ 650 milhões com a complicada comercialização do álcool, enquanto as dívidas de setores governamentais com a própria Petrobrás totalizaram, no ano passado, cerca

de US\$ 492 milhões. O ministro-relator concluiu que, na remuneração do barril de derivado médio, o preço do petróleo tem sido subestimado desde 1974.

Em 1974, segundo o TCU, a defasagem entre os preços que a Petrobrás paga pelo petróleo importado e que recebe pelos derivados por ela refinados foi de 67%. Em 1979, a defasagem atingiu 44%; foi de 37% em 1980, 22% em 1982, 32% em 1985 e 36% em 1989. “Com exceção de 1985 e 1989, as enormes defasagens apontadas estão associadas a elevações bruscas de preços do petróleo não repassadas instantaneamente ao mercado interno através dos preços dos derivados”, assinalou o TCU.

“O fato de os aumentos nos custos de produção não terem sido integralmente repassados representa, na prática, um subsídio do setor estatal aos segmentos consumidores privados. Em linhas gerais, isto acabou por provocar a descapitalização das empresas estatais, prejudicando sua capacidade de auto-financiamento e gerando um perfil distorcido da demanda de bens e serviços por ela produzidos”, diz em seu voto o ministro Marcus Villaça.

Ele ressalta que a política adotada pela Petrobrás, por orientação do governo, é “duplamente artificial”, pois, além das consequências financeiras para a companhia, reduz as reservas nacionais, comprometendo o suprimento futuro e penalizando a substituição de petróleo importado. Como se isso não fosse suficiente, o TCU apontou uma utilização ineficiente dos derivados de petróleo.

TCU decide realizar auditoria na Petrobrás

por Cláudia Trevisan de Brasília

O Tribunal de Contas da União (TCU) decidiu reali- zar uma auditoria opera- cional na Petrobrás para levantar os pre- juízos que a empresa vem so- frendo em razão da defasagem entre os custos de produção dos combustíveis e o preço final do produto. O relator do pro- cesso, ministro Marcos Vilaça, decidiu verificar uma denúncia apresentada pela Associação dos Engenheiros da Petrobrás (Ae pet), segundo a qual esta defasagem estaria "arruinando" a Petrobrás.

A política governamen- tal de combate à inflação atra- vés do controle dos preços dos combustíveis e das tarifas pú- blicas é apontada no voto do ministro como um dos princi- pais fatores que têm afetado a saúde financeira das estatais - entre elas a Petrobrás. "A ca- pacidade de investimento das estatais foi dramática. mente afetada em função da política econômica desenvolvida na primeira metade da década de 80", observa o ministro Vilaça.

No caso da Petrobrás, o maior prejuízo seria causa. do pela diferença entre o preço de importação de pe tróleo pago pela Petrobrás e o preço desta operação considerado para cálculo do valor final do com- bustível (normalmente inferior ao realmente pago). Na fixação do preço do combustível pelo Conselho Nacional de Petróleo (CNP) "o preço do petróleo tem sido subestimado desde 1974", diz o ministro, com base nas denúncias apresenta- das. Nos primeiros nove meses de 89, segundo a Aepet, as per- das com essa defasagem teriam atingido US\$ 1,067 bilhão.

A associação dos enge- nheiros sustenta que a taxa de câmbio também tem sido su- bestimada na fixação do preço dos combustíveis. De janeiro a setembro do ano passado, esta prática ano passado, esta práti- ca teria acarretado um prejuízo de US\$ 526 milhões.

A denúncia alega ainda que a Petrobrás teria perdido cerca de US\$ 4 bilhões no período

de 80 a 89 em decorrência do subsídio à nafta petroquímica. O preço deste produto no mercado internacional varia de US\$ 170 a US\$ 180 a tonelada, mas a Petrobrás o fornece à in- dústria petroquímica a US\$ 93 a tonelada, sustenta a denúncia.

Os prazos de pagamento de 12 a 25 dias dados pela Pe- trobrás às distribuidoras - sem qualquer compensação ou cus- tos embutidos - teriam provo- cado prejuízos, só em 1989, de US\$ 800 milhões. Além disso, a Petrobrás teria acumulado perdas de US\$ 650 milhões por conta de subsídios diretos no programa de produção e comercialização de álcool. Fi- nalmente, a associação sustenta que a Petrobrás tem um crédito de US\$ 492 milhões junto ao Tesouro Nacional.

O ministro considerou "procedente a representação" da associação e determinou que o ministro da Infra-Estrutura e o Congresso Nacional sejam informados sobre a auditoria que será feita pelo TCU.

• Petrobrás - O Tribunal de Contas da União encampou as denúncias feitas pela Associação dos Engenheiros da Petrobrás e decidiu promover uma au- ditoria operacional na estatal. O obje- tivo da mesma é verificar a realidade dos fatores que implicaram o esvazia- mento financeiro da estatal.

Última Hora - 21 julho 90

Entidades civis apoiaram iniciativa da AEPET

A decisão do Tribunal de Contas da União de promover uma auditoria na Petrobrás representa, sem dúvida, uma vitória. Este êxito, entretanto, não seria alcançado sem a ajuda indispensável de diversas entidades civis que apoiaram o trabalho da AEPET. Vale recapitular que no dia 6 de dezembro de 1989 a AEPET entregou cópia de uma representação à Comissão de Fiscalização e Controle da Câmara dos Deputados, pedindo que fossem apuradas as irregularidades e ilegalidades praticadas pelo Poder Executivo contra a Petrobrás. No mesmo dia esta representação foi protocolada no Tribunal de Contas da União, dando origem ao processo 013. 351/89.

No Congresso Nacional, estiveram presentes representantes dos Sindicatos dos Petroleiros, Federação Nacional dos Petroleiros, Federação Nacional dos Engenheiros, Conselho Federal de Engenharia, Arquitetura e Agronomia (CONFEA) e CREA-RJ. Já no TCU a representação foi entregue pelo diretor da AEPET, Ricardo Maranhão, pelo presidente do núcleo de Campinas, Antonio Guimarães e pelo diretor do CREA- RJ, Paulo Tinoco.

A abertura do processo no TCU foi feita com base no parágrafo segundo do artigo 74 da Constituição brasileira que estabelece: “Qualquer cidadão, partido político, associação ou sindicato é parte legítima para, na forma da lei, denunciar irregularidades ou ilegalidades perante o Tribunal de Contas da União”.

Além das entidades citadas acima subscreveram o documento entregue ao TCU 25 parlamentares de diferentes partidos políticos.

O apoio das entidades civis não se limitou à subscrição da representação. Durante a tramitação do assunto no Tribunal de Contas da União, diversos órgãos de classe se dirigiram àquela corte de contas solicitando urgência no posicionamento do Tribunal, ressaltando a importância da Petrobrás para o desenvolvimento nacional e a imperiosa necessidade de sua preservação como executora do monopólio estatal do petróleo. Dentre as entidades que endere-

çurum mensagens ao TCU destacamos a Federação Nacional dos Engenheiros, o CONFEA, o CREA-RJ, o Clube de Engenharia, a Associação dos Empregados da Companhia Vale do Rio Doce-AVAC, o Instituto de Desenvolvimento de Estudos Políticos e Sociais, Conselho Federal de Medicina, Sociedade Brasileira de Pesquisa Operacional, Associação Profissional dos Geólogos-RJ, Federação Nacional dos Médicos, Coordenação Nacional dos Geólogos, Conselho Regional de Medicina-RJ, Sociedade Brasileira de Geologia, Sindicato dos Médicos-RJ, Sociedade Brasileira de Geofísica, Sociedade de Medicina do Estado do Rio de Janeiro, Associação dos Empregados da Companhia Siderúrgica Nacional, Grupo Ecológico Frente Verde, Associação Médica do Rio de Janeiro, além de todos os Sindicatos Petroleiros, FENAPE, DNPCICUT e a própria AEPET.

Reproduzimos telex enviado pela AEPET em fevereiro deste ano ao presidente do TCU aplaudindo suas críticas às dificuldades que a política econômica governamental vem causando à Petrobrás.

Exmo Sr. Ministro

Adhemar Ghisi

D.D. Presidente do Tribunal de Contas da União

Estamos nos dirigindo ao eminente ministro traduzindo o sentimento dos nossos cinco mil e trezentos associados, profissionais de nível superior do Sistema Petrobrás, para expressar nossos agradecimentos e congratulações em razão do corajoso e muito oportuno voto de Vossa Excelência, proferido em 14.12.89, denunciando à Nação a “desastrada política econômica a que vem sendo submetida a Petrobrás em desrespeito às mais elementares regras da atividade mercantil” e recomendando aos ministros da Fazenda, dos Transportes, das Minas e Energia, e da Indústria e do Comércio providências para liquidação dos débitos de entidades governamentais com a Petrobrás. Saldados aqueles débitos a Petrobrás terá condições de recolher o que deve ao Fundo Nacional de Desenvolvimento, atendendo à recomendação constante do pronunciamento de Vossa Excelência.

Aproveitamos o ensejo para solicitar o apoio de Vossa Excelência objetivando rápida apuração das outras irregularidades e ilegalidades apontadas ao Tribunal de Contas da União por entidades da sociedade civil e parlamentares, conforme processo número 13.351-89, atualmente na nona inspetoria geral de Controle Externo. Tais desacertos, inviabilizando financeiramente a Petrobrás, ameaçam transformar em letra morta o princípio constitucional do monopólio estatal do petróleo, consignado no artigo 177 da Carta de outubro/88.

Cumprimentos atenciosos.

Diomedes Cesário da Silva

Presidente da Associação dos Engenheiros da Petrobrás.



*O presidente do TCU
aprova a proposta
de auditoria na
Petrobrás*

Reproduzimos o parecer do Ministro do Tribunal de Contas da União, Marcos Vileça, sobre a representação da AEPET.

REPRESENTAÇÃO

Originam-se estes autos de cópia de Representação dirigida ao Deputado Federal FERNANDOGASPARIAN, então Presidente da hoje extinta Comissão de Fiscalização e Controle da Câmara dos Deputados, envolvendo denúncia contra a política de preços e subsídios que ao ver dos signatários daquela peça (Associação dos Engenheiros da Petrobrás - AEPET), “está arruinando a Petrobrás”.

O mérito da representação se resume a um protesto contra a política governamental de esvaziamento da Petrobrás, na medida em que, por critérios de fixação artificial dos preços dos derivados e por erros na condução da comercialização, faz-se gerar asfixiamento do fluxo de caixa, redução dos lucros e, em consequência, redução do nível de investimentos na prospecção e refino.

A Associação dos Engenheiros da Petrobrás - AEPET presta as seguintes informações acerca da situação financeira da Petrobrás:

- a) *Perdas de receita decorrentes das diferenças entre os preços CIF do petróleo importado e o CIF considerado na estrutura de preços.*

Nos primeiros nove meses de 1989, as perdas acumuladas atingiram US\$ 1,067 bilhão. Assim, por exemplo, em setembro/89 a Petrobrás adquiriu petróleo no exterior ao preço médio CIF de US\$ 18,30/barril e a estrutura de preços só considerou US\$ 15,86/barril (perda de US\$ 2,43/barril). Como o petróleo nacional é remunerado pelo mesmo valor do importado, as perdas correspondentes a 34.428.923 barris importação mais produção nacional, somaram US\$ 83,8 milhões;

- b) *Perdas de receita decorrentes das diferenças entre as taxas de câmbio efetivas e as consideradas na estrutura de preços.*

Estas perdas acumuladas, no período janeiro/setembro/89, atingiram US\$ 526,0 milhões:

c) *Defasagem de preços, em 20.11.89.*

O último reajuste nos preços dos derivados de petróleo ocorreu em 01.11.89, quando:

CIF real de importação.....	US\$ 18,44/barril
CIF da estrutura.....	US\$ 16,16/barril
Tx de câmbio em 01.11.89.....	NCz\$ 5,30/US\$
Tx de câmbio da estrutura.....	NCz\$ 4,71/US\$

Assim, a Petrobrás pagava, em 01.11.89, por barril de petróleo importado, $18,44 \times 5,30 = \text{NCz\$ } 97,89$. E recebia do consumidor $16,16 \times 4,71 = \text{NCz\$ } 76,21/\text{barril}$.

Logo, a defasagem na data do reajuste, 01.11.89, já era de:

$$76,21/97,89 = 0,7784$$

$$1,0000 - 0,7784 = 0,2216 = 22,16\%$$

Em 20.11.89 a defasagem dos preços será, considerada a taxa de câmbio de NCz\$ 6,3620/US\$.

$$76,21/18,44 \times 6,36 = 0,6496$$

$$1,0000 - 0,6496 = 0,3504 = 35,04\%$$

d) *Perdas com o subsídio à Nafta Petroquímica.*

A Petrobrás vende nafta à indústria petroquímica a US\$ 93/tonelada quando o preço no mercado internacional oscila entre US\$ 170/180/tonelada, arcando com perdas da ordem de US\$ 500 milhões/ano.

No período 1980/1989 a Petrobrás transferiu para o setor privado nacional e estrangeiro, através de subsídio, quase US\$ 4 bilhões. Cerca de 40% da produção de petroquímica nacional é exportada, a preços que chegam a ser 3 vezes superiores aos do mercado interno e ainda se beneficiando das desvalorizações cambiais diárias;

e) *Perdas decorrentes dos prazos de faturamento nas vendas de derivados para as distribuidoras.*

A Petrobrás vende derivados de petróleo para as companhias distribuidoras com prazos para pagamento que variam de 12 a 25 dias sem que haja, na estrutura de preços, quaisquer compensações ou custos embutidos. Este procedimento vem impondo pesados prejuízos à companhia, favorecendo as distribuidoras, que auferiram, segundo estimativas preliminares, em 1988, cerca de US\$ 800 milhões de receitas financeiras. É absolutamente indispensável que as companhias distribuidoras passem a pagar à vista os fornecimentos da Petrobrás ou, alternativamente, seja ela compensada pelos custos financeiros das vendas a prazo. Uma fórmula a estudar seria a utilização do BTN fiscal, no dia da liquidação das faturas;

f) *Perdas com a comercialização do Álcool.*

Nos dias de hoje a Petrobrás não mais está arcando, na mesma proporção, com prejuízos com a comercialização do álcool. No entanto, o prejuízo acumula-

do – subsídios diretos da Petrobrás ao programa – atingiu US\$ 650 milhões. Este valor deverá ser recuperado gradualmente;

g) Débitos do Governo e de Entidades Governamentais com a Petrobrás.

Em 30.09.89, a Petrobrás tinha um crédito de US\$ 542 milhões junto ao CNP, sendo US\$ 323 milhões da conta-petróleo e US\$ 219 milhões da conta-álcool.

Na mesma data a Empresa tinha a receber US\$ 410 milhões do setor elétrico, US\$ 43 milhões da Rede Ferroviária Federal S.A. - RFFSA, US\$ 85 milhões da SIDERBRÁS/Secretaria do Tesouro Nacional e US\$ 25 milhões do Departamento Nacional de Estradas e Rodagem - DNER e departamentos estaduais. O total de créditos ascendia US\$ 1,105 bilhões.

A Companhia devia ao Governo o repasse do FND, no total de US\$ 613 milhões.

Assim a Petrobrás tem a receber do Governo Federal cerca de US\$ 492 milhões, que devem ser cobertos com recursos do Tesouro Nacional.

3. Ao instruir o processo, a 9ª IGCE conclui pelo seu arquivamento, sob a arguição de que os fatos apontados se comportam no âmbito do poder discricionário da empresa, escapando, por isso mesmo, à competência deste Tribunal para pronunciar-se.
4. Solicitado a se manifestar nos autos, o Ministério Público assim se posicionou: “Para não descartar a possibilidade deste Tribunal, por sinal acenada pelo digno titular da 9ª. IGCE, de vir a apreciar, oportunamente, os reflexos dos referidos fatos nas contas da Empresa, acreditamos recomendável determinar-se a juntada destes autos às respectivas contas, sem prejuízo, ademais disso, de dar-se ciência da decisão a ser aqui proferida a quem ofereceu a denúncia, bem assim ao Sr. Presidente da Comissão da Câmara dos Deputados, à qual o mesmo expediente foi endereçado.”

É o relatório.

VOTO

A criação da Secretaria Especial do Controle das Empresas Estatais (SEST), no final dos anos 70, hoje extinta, refletia o entendimento, por parte do Governo, de que se fazia necessário conseguir assegurar, de forma direta, o alinhamento das operações das empresas estatais aos objetivos da política de estabilização macroeconômica. A implantação de um sistema rígido de controle dos seus dispêndios passava a ser fundamental à efetivação das políticas fiscal, monetária e creditícia que se pretendia seguir.

Se é verdade que o déficit das empresas estatais colocava-se num patamar elevado no início dos anos 80 e que o controle exercido resultou numa queda considerável até 1985, é preciso levar em conta os custos decorrentes das medidas tomadas.

O primeiro problema vem da abrangência do conceito de empresas estatais adotados pela SEST no processo de orçamento e de controle.

Na medida em que se homogeneizava o tratamento dispensado a grupos distintos de empresas, as necessidades de aportes do conjunto das estatais passaram a ser impropriamente reconhecidas como o déficit das empresas estatais e tido como indicador a ser minimizado no contexto da política recessiva adotada.

O conceito abrangente de empresas estatais adotado pela SEST revela uma certa incompreensão do que sejam as necessidades específicas de financiamento das empresas estatais produtivas e mascara as consequências das políticas voltadas para elas. Estas necessidades de recursos são decorrentes da impossibilidade de as estatais produtivas financiarem-se apenas com recursos próprios ou provenientes de aportes do Tesouro Nacional e representam, portanto, a parcela dos investimentos que precisa ser financiada com recursos de terceiros. Não constituem necessariamente um déficit, supondo-se que os empreendimentos em questão geravam retornos satisfatórios.

Aquele equívoco, soma-se a agregação aos objetivos originais dessas empresas, de outras funções e atividades, na medida em que elas se expandiam ou que a conjuntura o requisitava. Várias solicitações podem ser mencionadas, como por exemplo, atenuar desequilíbrios regionais, elevar os níveis de emprego, subsidiar consumidores de baixa renda e desenvolver políticas de preços que dessem preferência a consumidores nacionais. Algumas solicitações tiveram impacto decisivo sobre a performance das estatais: a captação de recursos externos, o reajuste de preços e tarifas em níveis compatíveis com a expectativa governamental de inflação e a restrição às importações.

O atendimento simultâneo e/ou alternado dessas demandas – algumas, embora justificáveis, alheias ao seu papel institucional – contribuiu para dificultar o atingimento do objetivo básico das estatais, que é o de produzir eficazmente determinados bens e serviços em atendimento aos interesses do País. As estatais, assim, tiveram sua saúde comprometida em função de medidas imediatistas e desarticuladas de uma perspectiva de longo prazo.

Já tendo sido suspensa a política diferencial das taxas de juros e apesar dos sinais desfavoráveis da conjuntura internacional (recessão mundial, choque dos juros internacionais) as empresas estatais, no final dos anos 70, começaram a ser largamente acionadas para captarem divisas, num momento em que os grupos privados reduziam seu grau de endividamento e que os bancos internacionais relutavam em emprestar dinheiro (a não ser para gerar a dívida).

Em vista do deslocamento desta política das reais necessidades de financiamento e de investimento das empresas, o resultado foi um extraordinário aumento dos seus encargos financeiros, um prejuízo de sua capacidade de investir no longo prazo.

Outro ponto importante relacionado ao mercado externo refere-se à política de contenção de importações do Governo. Aos controles diretos foram acrescentados tetos, tanto para as importações diretas, como para compras e locações de bens estrangeiros no mercado interno.

As principais conseqüências desta política foram o atraso no processo de modernização das estruturas industriais dominadas, pelas estatais, a ampliação do gap tecnológico em relação aos países desenvolvidos e o aumento da vulnerabilidade de certos setores frente à concorrência internacional, em decorrência da incapacidade de se reduzir custos.

Na medida em que a inflação foi mudando de patamar e em que a administração dos índices de preços mensais foi se tornando objeto de crescente preocupação das autoridades governamentais, começou-se a dosar os reajustes de preços e de tarifas públicas que tiveram impacto sobre o cálculo dos índices inflacionários. Os custos de produção das estatais passaram, então, a aumentar em ritmo e proporções superiores aos preços e tarifas de bens e serviços produzidos por essas empresas (ver tabela 1)

O fato de os aumentos nos custos de produção não terem sido integralmente repassados representa, na prática, um subsídio do setor estatal aos segmentos consumidores privados. Em linhas gerais, isto acabou por provocar a descapitalização das empresas estatais, prejudicando sua capacidade de auto financiamento e gerando um perfil distorcido da demanda de bens e serviços por ela produzidos.

A opção por uma política de ajustamento envolveu a realização de cortes drásticos nos programas de investimento das estatais. Não se discorda da real necessidade de explicitação e coordenação das inversões setoriais. No entanto, chama-se a atenção para o fato de que os tetos de investimentos foram estabelecidos para o conjunto das estatais e para o setor e/ou grupo, limites esses fixados em função

TABELA 1

	1975	1976	1977	1978	1979	1980	1981	1982	1983	1984	1985	1986	1987
1. Elétrico	100	89	73	80	77	73	80	75	65	62	61	56	67
2. Siderúrgico	100	92	78	87	85	77	83	86	73	77	81	68	60
3. Telefonia	100	109	115	94	79	68	81	57	78	50	52	46	—
4. Correios	100	88	84	104	100	83	98	112	82	59	61	41	63
5. Ferroviário	100	86	78	89	84	73	71	74	63	67	66	47	82
6. Aviação Com.	100	97	96	93	78	81	79	80	83	104	99	71	87

Fonte: ASSIS, J.C. de Análise da crise brasileira. São Paulo, Forense, 1988.

PRODUTOS DE REFERÊNCIA: 1. Tarifa Média; 2. Chapa Grossa; 3. Serviço Medido-Pulso; 4. Carta até 20g; 5. Transporte de Minério de Ferro; 6. Passagem Rio-São Paulo.

do entendimento de que a redução dos investimentos das estatais constitua-se um elemento fundamental para o sucesso da política recessiva, sem preocupações com situações específicas. Os atrasos verificados na realização de determinados investimentos, aumentaram os prazos de maturação dos empreendimentos, afetando a viabilidade dos projetos e elevando seus custos financeiros.

Além disso, a participação dos recursos do Tesouro no investimento das estatais apresenta variação negativa para a maioria dos grupos durante o período 1980/83. Também as operações de crédito já interrompido o fluxo de recursos externos, são drasticamente reduzidas ao final do mesmo período. Paralelamente, as amortizações cresceram, aumentando a vulnerabilidade financeira das estatais.

Os pontos levantados procuraram demonstrar como a capacidade de investimento das estatais foi dramaticamente afetada em função da política econômica desenvolvida na primeira metade da década de 80.

No caso da Petrobrás não é diferente, como verificamos dos dados apresentados pela Associação dos Engenheiros da Petrobrás - AEPET e da análise que vem a seguir.

A Petrobrás vem enfrentando grave crise financeira, intensificada, segundo a empresa, pelo descompasso entre o preço CIF pago pelo petróleo importado e o valor imputado a esta matéria-prima na estrutura de custos do refino. O petróleo representa mais de 80% do custo do barril processado, que é remunerado através dos diferentes derivados. Os preços são estabelecidos pelo CNP, de modo a garantir a cobertura do custo de um barril refinado, assegurar recursos necessários aos investimentos no setor e estimular diferenciadamente o consumo de diversos sub-produtos.

Na remuneração do barril de derivado médio o preço do petróleo tem sido subestimado desde 1974. Apenas em 1986 e 1988 o valor do petróleo na estrutura de custo ultrapassou o preço CIF de importação. Nos demais anos sempre existiu defasagem de preços, com destaque para 1974 (67%), 1979 (44%), 1980 (37%), 1982 (22%), 1985 (32%) e 1989 (36%). Com exceção de 1985 e 1989, as enormes defasagens apontadas estão associadas a elevações brusca de preços do petróleo não repassadas instantaneamente ao mercado interno através dos preços dos derivados. Já em 1985 e 1989 os congelamentos de preços respondem pela compressão dos valores imputados ao preço do petróleo.

Entre 1979 e 1983 as perdas da Petrobrás eram cobertas pelo CNP, através de recursos arrecadados à conta da alínea a, do artigo 4: do Decreto-lei nº 1.785/80 e, ainda, quando necessário, pelo Banco Central, através do Orçamento Monetário. Com a extinção da cobertura da Conta Petróleo e a eliminação da alínea a, através da Emenda Passos Porto, coube a Petrobrás a absorção dos custos do petróleo importado e a necessidade de que os preços dos derivados refletissem os custos efetivos incorridos pela empresa, na forma já estabelecida pelo CNP.

Após a retirada dos mecanismos de amortecimento do confisco da receita no refino, o preço CIF do petróleo importado caiu cerca de 50%, enquanto a produção nacional se aproximava de 600 mil barris/dia, ou seja, metade do consumo de petróleo. Esse cenário difere qualitativamente do período anterior a 1984, onde a dependência do petróleo importado era maior e os preços de importação em termos reais eram mais que o dobro dos preços pós 1986. Naquele período, a subestimação dos altos preços do petróleo era neutralizada efetivamente pelo CNP e Banco Central e pelo diferencial entre o preço doméstico de produção e o valor de importação.

A partir do congelamento do primeiro semestre de 1985, a Petrobrás já dera sinais de problemas financeiros. Nessa ocasião, adotou-se taxa de câmbio flexível, enquanto que em 1986 a taxa cambial era fixa. A redução de 50% do preço CIF médio de importação de petróleo em 1986, em relação a 1985, e o ganho de 20% proporcionado pela valorização do petróleo importado na estrutura de custo de 1986 permitiram compensar perdas do ano anterior, assegurando o congelamento do Plano Cruzado I.

Já em 1987, na vigência do Plano Cruzado II, a Petrobrás apresenta, pela primeira vez, no balanço do primeiro semestre de 1987, prejuízos de US\$ 769 milhões. Em 1988, a nova queda do preço do petróleo, juntamente com a redução dos estoques de álcool e a indenização recebida pelo acidente da plataforma de Enchova, ajudaram a reequilibrar a situação financeira.

Em 1989, com o advento do Plano Verão e mais um congelamento de preços, o petróleo era importado a um preço médio US\$ 18,23/barril, mas valorado na estrutura de custo prevalecente até agosto em US\$ 13,38/barril. Esta política resultava num prejuízo de US\$ 5/barril na importação de cerca de 630.000 barril/dia, com uma perda de caixa de US\$ 450 milhões até agosto, apenas no petróleo importado. Dessa forma, em um barril de petróleo importado e outro nacional, a Petrobrás recebia líquido apenas US\$ 8/barril, que deveriam remunerar a prospecção, a extração e o refino do petróleo doméstico e, na verdade, cobriam apenas os custos de extração. Só a amortização e a depreciação dos capitais investidos na produção interna somam US\$ 7/barril, de acordo com pronunciamento do presidente da empresa, no Senado Federal.

A defasagem de preços não se limita ao valor imputado ao petróleo na estrutura de custo. Os outros três componentes dos custos de refinação estão também defasados, especialmente a remuneração e a depreciação do capital investido no refino, cuja remuneração está cobrindo uma capacidade de apenas de 450 mil b/d. Dessa forma, chega-se à conclusão de que o custo total da produção interna excede certamente US\$ 15/b.

A esse quadro de dificuldades financeiras, a Petrobrás acrescenta US\$ 450 milhões de dívidas do Setor Elétrico, US\$ 197 milhões de contas a receber dos Setores Siderúrgicos, Ferroviários e de Infraestrutura Rodoviária e prejuízos acumulados na comercialização do álcool da ordem de US\$ 650 milhões.

Em contraposição a essa situação, a Petrobrás vem adotando uma série de medidas emergenciais. Entre estas, figura a redução a nível crítico dos estoques de petróleo e derivados e do programa de investimentos de 1989, de US\$ 3,2 bilhões para 1,6 bilhão, com a suspensão de vários projetos vinculados principalmente ao aumento da produção nacional. De forma complementar, foram suspensos os recolhimentos ao FNDE o pagamento de royalties e retardado o pagamento a fornecedores e empregados, com recorrência a linhas externas de financiamento de curto prazo, a fim de comprimir o déficit de caixa que, ao final de setembro, já era de ordem de US\$ 700 milhões.

O critério de remuneração da Petrobrás, com base no barril de derivado médio, imputando ao petróleo o preço internacional CIF, exige padrões de competitividade internacional na produção doméstica. O confisco de receita realizado no passado, num contexto de alto preço de importação e grande diferencial entre o custo de produção, permitia reduzir o repasse aos consumidores e propiciar remuneração suficiente ao desenvolvimento das atividades do setor. A continuidade dessa política, na atual conjuntura de preços internacional, sem provocar problemas de caixa, teria como limite um nível de remuneração suficiente para cobrir os custos operacionais domésticos de extração e refino e o preço de importação do óleo, com o conseqüente sucateamento do complexo petrolífero e o esgotamento das reservas.

De certa forma, a Petrobrás contribuiu para estimular o achatamento da participação do petróleo no custo do refino e a conseqüente realização de prejuízos, na medida em que divulgava a possibilidade de atingir autosuficiência com a produção em águas profundas, em programa decenal que seria iniciado em 1988, a um custo de US\$ 11 por barril.

Em resumo, a compressão deliberada do preço do petróleo CIF numa conjuntura de baixo preço internacional com a absorção da defasagem pela Petrobrás, além de graves conseqüências financeiras, é duplamente artificial, na medida em que, do lado da oferta, reduz as reservas, comprometendo o suprimento futuro e penalizando a substituição de petróleo importado e, do lado da demanda, incentiva a utilização ineficiente dos derivados.

Segundo entrevista concedida à Folha de São Paulo, de 04.10.89, pelo Coordenador de Avaliação de Desempenho das Empresas Estatais da SEST- SEPLAN, os consumidores de derivados, no período 1982/87, foram beneficiados com US\$ 1,6 bilhão, e pelos fornecedores, que arcavam com perdas de US\$ 1,2 bilhão.

De tudo que foi visto, verifica-se que a crise financeira do Estado vem colocando em questionamento sua capacidade na condução de programas estratégicos para o desenvolvimento do País e realimenta o debate em torno da eficiência e tamanho do setor público e de um maior espaço à iniciativa privada. Em consequência, o Estado estaria também praticamente incapacitado para continuar concedendo subsídios, incentivos fiscais, creditícios e tarifários ao setor privado, principalmente aos segmentos já consolidados, em condições, portanto, de enfrentar a concorrência do mercado.

As discussões apontam, basicamente, para uma rediscussão do papel do Estado na economia, acompanhada de uma redefinição dos limites desta intervenção. A privatização e a revisão dos moldes institucionais das empresas estatais constituem-se nas principais alternativas colocadas, sendo esta última, a indicada para a Petrobrás.

Dessa forma, entendo como procedente a Representação da Associação dos Engenheiros da Petrobrás AEPET, e dentro das limitações deste Tribunal, proponho que se proceda a uma auditoria operacional na Petrobrás com vistas a aprofundar os aspectos aqui tratados, e por que se dê conhecimento ao Ministro da Infra-Estrutura do inteiro teor deste VOTO, com vistas à supervisão ministerial, para que tome as providências que o caso requer, bem assim, dele se faça conhecido o Congresso Nacional.

TCU, Sala das Sessões, em 20 de maio de 1990.

MARCOS VINÍCIUS VILAÇA

Ministro-Relator

**ASSOCIAÇÃO DOS
ENGENHEIROS DA
PETROBRÁS**

**Sede: Rua Senador Dantas,
75/1801 - Centro CEP: 20031**

Tel: 2204774

Telex.: (21) 40167

CGC.: 34.131.870/0001-11

Insc. Munic.: 428.078-00

DIRETORIA EXECUTIVA

Presidente

Diomedes Cesário da Silva

Tel: 598-6242 598-6226

Vice-Presidente

Fernando Leite Siqueira

Tel: 534-2550 534-1175

Diretor de Patrimônio

Alexandre Guilherme de O. Silva

Tel: 534-2282 262-6684

Vice-Diretor de Patrimônio

Hildebrando José Campos Gonsales

Tel: 296-5131 R.: 402/404/420

Diretor de Comunicações

Ricardo Moura de A. Maranhão

Tel: 534-1009 534-2898

Vice-Diretor de Comunicações

Felipe Leite e Antunes

Tel: 534-4477 R.: 4851

Diretor de Pessoal

Heitor Manoel Pereira

Tel: 534-1944 262-0871

Vice-Diretor de Pessoal

Carlos Soligo Camerini

Tel: 598-6526

Diretor Cultural

Marcos Aurélio Latgé

Tel: 534-1338 534-1341

Vice-Diretor Cultural

Marcia Amaral Estevão dos Santos

Tel: 598-6734 534-6730

CONSELHO FISCAL

Efetivos

Argemiro Pertence Neto

Tel: 534-1711 534-1712

Carlos Augusto D. Brandão

Tel: 534-2256 534-2254

Edson Luiz Megale Vale

Tel: 232-7181

Suplentes

Rosalinda Chedian Pimentel

Tel: 534-2168

Sydney Reis Santos

Tel: 534-2757 534-4804

Hildo Francisco Henz

Tel: 534-4477 R.: 2063

Boletim da AEPET

Jornalista Responsável:

Teresa Garcia

Mtb 16319

Diagramação, Composição e Arte

RAMA ARTES GRÁFICAS

Rua Evaristo da Veiga, 16/s-504

Tel.: 262-9906